

Data da ciência	Campos informativos	Critério																			
<p>*Selecione o local: <input type="text" value="PA"/></p> <p>Data da ciência: <input type="text" value="11/12/2015"/> <input type="button" value="Calcular"/> <input type="button" value="Limpar"/></p>	<p>Contar a partir de : 14/12/2015 SEGUNDA-FEIRA</p> <p>14º dia : 27/12/2015 DOMINGO</p> <p>15º dia : 28/12/2015 SEGUNDA-FEIRA</p> <p><b>Dia(s) sem expediente</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Local</th> <th>Data ↑</th> <th>Dia da semana</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEDE</td> <td>24/12/2015</td> <td>quinta-feira</td> </tr> <tr> <td>SEDE</td> <td>25/12/2015</td> <td>sexta-feira</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: right;">1 - 2</p> <p><b>Transitado em julgado</b></p> <p>Em : 29/12/2015 <b>TERÇA-FEIRA</b></p> <p>Local : <b>PA</b></p>	Local	Data ↑	Dia da semana	SEDE	24/12/2015	quinta-feira	SEDE	25/12/2015	sexta-feira	<div style="text-align: center;"> <p>Contagem da data do trânsito em julgado para fins de Cobrança Executiva</p> </div> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data da ciência</th> <th>Qualquer dia, útil ou não útil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º dia da contagem</td> <td>- 1º dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1º do RI/TCU).</td> </tr> <tr> <td>2º ao 14º dia da contagem</td> <td>- Qualquer dia, útil ou não útil</td> </tr> <tr> <td>15º dia da contagem</td> <td>- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2º do RI/TCU).</td> </tr> <tr> <td>Data do trânsito em julgado</td> <td>- Dia seguinte ao 15º dia da contagem, útil ou não útil.</td> </tr> </tbody> </table>	Data da ciência	Qualquer dia, útil ou não útil	1º dia da contagem	- 1º dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1º do RI/TCU).	2º ao 14º dia da contagem	- Qualquer dia, útil ou não útil	15º dia da contagem	- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2º do RI/TCU).	Data do trânsito em julgado	- Dia seguinte ao 15º dia da contagem, útil ou não útil.
Local	Data ↑	Dia da semana																			
SEDE	24/12/2015	quinta-feira																			
SEDE	25/12/2015	sexta-feira																			
Data da ciência	Qualquer dia, útil ou não útil																				
1º dia da contagem	- 1º dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1º do RI/TCU).																				
2º ao 14º dia da contagem	- Qualquer dia, útil ou não útil																				
15º dia da contagem	- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2º do RI/TCU).																				
Data do trânsito em julgado	- Dia seguinte ao 15º dia da contagem, útil ou não útil.																				

\*Sobre o Local : Se o responsável entrar com recurso com efeito suspensivo em unidade diferente daquela que encaminhou o expediente de notificação, escolher a unidade de federação dessa outra SECEX. Caso contrário, manter a UF da origem da notificação.

Desenvolvido por Segecex/Seginf/Seprod - Serviço de Produção de Informações Gerenciais e Sistemas Departamentais/2012.

APEX\_ADSUP\_TRANS\_JULGADO\_P - T

JULIANAFP